



**Coren<sup>AP</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**DECISÃO COREN-AP Nº 107, DE 07 DE AGOSTO 2023.**

**Homologa o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP do 1º Trimestral, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o P2023000875, que trata do Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP do 1º Trimestral, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023;

**CONSIDERANDO** a Ata da 553ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2022, a qual aprovou a homologação do Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP do 1º Trimestral, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023;

**DECIDE:**

**Art. 1º - Homologar** o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP do 1º Trimestral, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023;

**Art. 2º -** A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 07 de agosto de 2023.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300